DECRETO Nº 12.226 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 21.315/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, crédito adicional suplementar no valor de R$5.380.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil reais), nas dotações abaixo codificadas:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R$	Ficha	Fonte
03.01.01	17.512.0062.1039	4.4.90.51	500.000,00	11	04
03.01.01	17.512.0062.1039	4.4.90.51	1.000.000,00	12	07
03.01.01	17.512.0062.2125	3.3.90.30	3.500.000,00	43	04
03.01.01	17.512.0062.2125	3.3.90.34	200.000,00	45	04
03.01.01	17.512.0062.2125	3.3.91.30	100.000,00	50	04
03.01.01	28.846.0061.0009	3.3.90.91	80.000,00	72	04

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais) do Superávit Financeiro dos exercícios anteriores, e no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) nas dotações abaixo codificadas, nos termos do disposto dos artigos 5° e 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R$	Ficha	Fonte
03.01.01	17.512.0062.1039	4.4.90.52	500.000,00	13	04
03.01.01	17.512.0062.1039	4.4.90.52	1.000.000,00	14	07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de setembro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 25 de setembro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.